



=PROJETO DE LEI Nº 2087 de 08 DE JUNHO DE 2005=

Do Vereador Manoel Eduardo da Silva

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, ***APROVOU*** e eu ***PROMULGO*** a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica denominada Sebastião Antunes Gonçalves a Praça localizada no lote 17 da quadra 381, na Rua Ver. João Maciel de Góes, no Parque Independência, em nossa cidade.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “PRAÇA SEBASTIÃO ANTUNES GONÇALVES”.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 08 de junho de 2005.

Reinaldo Custódio da Silva.

- PREFEITO MUNICIPAL -



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor

Publicado na ***DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO***
E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 08 de junho de 2005.

Ubirama de Fátima Senatore Ramos
-COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO-